

Regulamento Ação Promocional

Com a Glassdrive... pedalar é o que está a dar!

1. Promotor do passatempo:

Os presentes termos e condições regulam o passatempo "Com a Glassdrive... pedalar é o que está a dar!", promovido pela Saint-Gobain Autover Portugal - Comércio de Vidro Automóvel, S.A. (Glassdrive) com sede em Rua 25 de Abril, nº 430 4410-014 Serzedo, V. N. Gaia, com o número único de pessoa coletiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Vila Nova de Gaia, 503 734 403, com o capital social de 249.500,00 euros.

2. Informações gerais:

2.1 - Participantes:

A promoção destina-se a todos os consumidores com residência legal em Portugal Continental e nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores, maiores de 18 anos que, entre 21 de julho e 10 de agosto de 2014, recorram e procedam ao serviço de reparação ou substituição de vidros do seu automóvel, num dos 130 centros Glassdrive e que, ao participar neste passatempo, aceitam as condições deste regulamento. Não são admitidos ao concurso os sócios, administradores e empregados da Saint-Gobain Autover Portugal - Comércio de Vidro Automóvel, S.A., bem como de qualquer Sociedade detentora de um centro Glassdrive.

2.2 - Duração:

A ação decorrerá entre o dia 21 de julho de 2014 e o dia 10 de agosto de 2014.

3. Mecânica do passatempo:

O cliente realiza uma reparação ou substituição de vidros do seu automóvel como mencionado no ponto 2 do presente regulamento. Os serviços envolvidos não sofrerão qualquer aumento de preço em virtude da campanha. Para participar neste passatempo, o cliente deverá preencher o cupão existente nos Centros,

completando uma frase de forma criativa, cuja parte inicial é já definida pela Glassdrive. Do cupão/voucher, o cliente deverá destacar o picotado para posterior utilização de uma oferta Aquacontrol (oferta válida e a utilizar de 01 Setembro a 31 Dezembro de 2014). A Saint-Gobain Autover Portugal - Comércio de Vidro Automóvel, S.A. irá eleger as 3 melhores frases, sendo premiadas as mais criativas, originais e adequadas para a Marca Glassdrive e que respeitem o presente regulamento. Também serão eleitas mais 5 frases criativas que ficarão na condição de suplentes.

4. Restrições:

Só poderão participar neste passatempo clientes da Glassdrive, que procedam a um serviço de reparação ou substituição de vidro automóvel durante o período da campanha. O número máximo de prémios está limitado a 1 por cliente.

5. Prémios:

Os prémios atribuídos são:

1º prémio – uma bicicleta de corrida profissional; 2º prémio – um equipamento de ciclismo oficial Efpapel/Glassdrive; 3º prémio – um capacete de ciclismo profissional.

6. Requisição e envio de prémios:

Após a seleção das frases vencedoras, a Saint-Gobain Autover Portugal – Comércio de Vidro Automóvel, S.A. irá comunicar os prémios atribuídos através de um telefonema para o número de telemóvel dos vencedores, num prazo de 3 dias úteis seguintes à data da seleção. Serão feitas 5 tentativas de contacto telefónico no máximo. Caso não seja possível contactar o primeiro premiado é contactado o segundo premiado e assim sucessivamente até ao total dos 5 suplentes. Nessa

chamada, o vencedor será informado dos procedimentos para levantamento do prémio.

7. Dados pessoais:

Os dados pessoais dos participantes serão inseridos em ficheiros informatizados propriedade da Saint-Gobain Autover Portugal - Comércio de Vidro Automóvel, S.A. para realização de atividades de marketing destinadas a pessoas com o perfil de consumo correspondente aos seus dados, pelo que o cliente ao participar/concorrer estará, desde logo, a autorizar a utilização dos referidos dados. O preenchimento dos dados é obrigatório. Caso pretenda ter acesso aos seus dados ou deseje que os mesmos sejam retificados, alterados ou eliminados, por favor dirija-se, por escrito, à Saint-Gobain Autover Portugal - Comércio de Vidro Automóvel, S.A. – com sede em Rua 25 de Abril, nº 430 4410-014 Serzedo, V. N. Gaia.

8. Outras condições:

8.1. A Saint-Gobain Autover Portugal - Comércio de Vidro Automóvel, S.A. reserva-se o direito de oferecer prémios diferentes dos inicialmente previstos, mas de igual valor, caso seja forçada a proceder a essa alteração devido a circunstâncias fora do seu controlo.

8.2. O direito ao prémio atribuído será pessoal e intransmissível em vida.

8.3. A promotora do passatempo considera que o participante não aceitou ou se viu impossibilitado de reclamar o prémio quando se verifica uma das seguintes circunstâncias:

- Impossibilidade de contacto para o número de telemóvel vencedor nos prazos e moldes referidos no presente regulamento.

- A impossibilidade, não-aceitação ou não-reclamação dos prémios e das condições supra mencionadas, não lhe confere qualquer direito de reclamação ou compensação.

8.4. O prémio não poderá ser trocado por outro ou por dinheiro, nem o vencedor ser ressarcido se, por motivos alheios à promotora do passatempo, o premiado não usufruir do prémio.

8.5. A promotora deste passatempo não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou atrasadas.

8.6. A participação neste passatempo, designadamente o recebimento do prémio, significará, por parte do concorrente, a integral aceitação do presente regulamento.

8.7. A Saint-Gobain Autover Portugal - Comércio de Vidro Automóvel, S.A. reserva-se o direito de eliminar qualquer participante que esteja, de alguma forma, a violar o presente regulamento. Qualquer participante que atue de má-fé, designadamente participando no passatempo utilizando informação falsa ou não tenha feito nenhum serviço de reparação/substituição na Glassdrive, será automaticamente excluído. Serão excluídos de participar neste passatempo, sem aviso prévio, todos os consumidores cujas participações sejam feitas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos. Toda e qualquer atuação ilícita e ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer deste passatempo será considerada fraudulenta. Nestes casos, o participante perde o direito a todas as participações efetuadas, bem como ao prémio que entretanto tenha conquistado.

8.8. A Saint-Gobain Autover Portugal - Comércio de Vidro Automóvel, S.A. reserva-se o direito de diminuir, acrescentar ou modificar as atividades acima mencionadas no decorrer do passatempo.

9. Divulgação do passatempo:

A publicidade do passatempo será feita através de peças de visibilidade colocadas nos centros Glassdrive, que tem explicada toda a mecânica do concurso. O passatempo também será divulgado via rádio e nos meios digitais da Glassdrive (facebook, site e blog). A promotora obriga-se a fazer anunciar o nome e a localidade dos premiados na página de Facebook.

10. Todas as dúvidas sobre a interpretação dos Termos e Condições e os casos omissos relativos a este passatempo serão analisadas e decididas pelo Promotor do passatempo.

Vila Nova de Gaia, 11 de julho de 2014